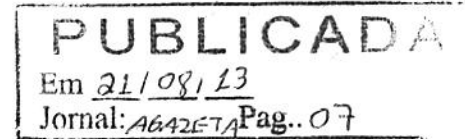




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

LEI N.º 5.008/2013



**INCLUI OS INCISOS VII, VIII, IX E X NO  
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 82 E ALTERA O ART.  
83 DA LEI MUNICIPAL Nº 4895/2011.**

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos os incisos VII, VIII, IX e X no parágrafo único do art. 82 e altera o art. 83 da Lei nº 4895/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82. O exercício da função de conselheiro tutelar é considerado de alta relevância social, sendo considerado.

Parágrafo único. O conselheiro tutelar terá assegurado a percepção de todos os direitos assegurados na Constituição Federal aos trabalhadores em geral, especialmente:

- I – gratificação natalina;
- II – férias anuais remuneradas com 1/3 a mais de salário;
- III – licença-gestante;
- IV – licença-paternidade;
- V – licença para tratamento de saúde;
- VI – inclusão no regime geral da Previdência Privada;
- VII – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; em finais de semana e em feriados, por cada 12 horas trabalhadas, calculado proporcionalmente ao valor mensal recebido e indicado no art. 83 desta lei.
- VIII – remuneração do serviço extraordinário, no mínimo em 50% (cinquenta por cento) a mais do que o salário normal;
- IX – ticket alimentação, no mesmo valor e condição do concedido aos servidores públicos municipais.
- X – vale transporte.

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0  
Trevo de Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - Tel: (27) 3346-6166  
Correio Eletrônico: [semad.apoiologistico@gmail.com](mailto:semad.apoiologistico@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 83. A função de conselheiro tutelar será remunerada com o valor equivalente a 100% ao cargo em comissão C2, sendo reajustado nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 19 de agosto de 2013.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.

**a) Gratuitamente na internet no site [www.serviçopublico.com.br](http://www.serviçopublico.com.br).**  
**b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 - São Roque do Canaã-ES.**  
 Com filio no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julgarem necessário, deverão solicitar cópia reprográfiada no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), na conta corrente Nº 7833325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.  
 São Roque do Canaã - ES, 20 de Agosto de 2013.  
**RODRIGO NEGRELLI**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
 LEI Nº 5.008/2013  
**INCLUI OS INCISOS VII, VIII, IX E X NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 82 E ALTERA O ART. 83 DA LEI Nº 4895/2011.**  
 O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a Lei:  
**Art. 1º** Ficam acrescidos os incisos VII, VIII, IX e X no parágrafo único do art. 82 e altera o art. 83 da Lei nº 4895/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
**Art. 82** O exercício de função de conselheiro titular é considerado de alta relevância social, sendo considerado:  
 Parágrafo Único. O conselheiro titular será assegurado a percepção de todos os direitos assegurados na Constituição Federal dos trabalhadores em geral, especialmente:  
 I - gratificação natalina;  
 II - férias anuais remuneradas com 1/3 a mais de salário;  
 III - licença-gestante;  
 IV - licença-paternidade;  
 V - licença para tratamento de saúde;  
 VI - inclusão no regime geral da Previdência Privada;  
 VII - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; em finais de semana e em feriados, por cada 12 horas trabalhadas, calculado proporcionalmente ao valor mensal recebido e indicado no art. 83 desta Lei;  
 VIII - remuneração do serviço extraordinário, no mínimo em 50% (cinquenta por cento) a mais do que o salário normal;  
 IX - ticket alimentação, no mesmo valor e condição do concedido aos servidores públicos municipais;  
 X - vale transporte.  
**Art. 83.** A função de conselheiro titular será remunerada com o valor equivalente a 100% ao cargo em comissão C2, sendo requisitado nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público municipal.  
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
 Cariacica (ES), 19 de agosto de 2013.  
**GERALDO LUZA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NOVA DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios desumidados a Merenda Escolar.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 02/09/2013.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, água mineral, utensílios de cozinha e frutas desidratadas.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 05/09/2013.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013**  
**OBJETO:** Aquisição de marmitex.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 03/09/2013.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013**  
**OBJETO:** Contratação dos serviços de confecção de camisas.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 06/09/2013.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darily Nery Vervoel, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.  
 Contato para informações adicionais:  
 Tel/Fax: (27) 3259 - 3853/3861.  
**O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.**  
 Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)  
 Santa Teresa, 20 de agosto de 2013  
**Vania Barth**  
 Pregoeira Oficial - PMST

**RIO BANANAL/ES - LICITAÇÃO**  
**O Município de Rio Bananal através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar as licitações seguintes, a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES. Informações inerentes a estes Pregões poderão ser obtidas através do e-mail [licitacoes@ig.com.br](mailto:licitacoes@ig.com.br) ou no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria e amarrinhos em geral a serem utilizados na ornamentação e atividades do Desfile Cívico Escolar.  
**Data da Abertura:** 02/09/2013.  
**Hora:** às 15:00h.  
**Recursos Financeiros:** Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013**

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NOVA DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios desumidados a Merenda Escolar.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 02/09/2013.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, água mineral, utensílios de cozinha e frutas desidratadas.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 05/09/2013.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013**  
**OBJETO:** Aquisição de marmitex.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 03/09/2013.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013**  
**OBJETO:** Contratação dos serviços de confecção de camisas.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 06/09/2013.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darily Nery Vervoel, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.  
 Contato para informações adicionais:  
 Tel/Fax: (27) 3259 - 3853/3861.  
**O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.**  
 Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)  
 Santa Teresa, 20 de agosto de 2013  
**Vania Barth**  
 Pregoeira Oficial - PMST

**RIO BANANAL/ES - LICITAÇÃO**  
**O Município de Rio Bananal através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar as licitações seguintes, a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES. Informações inerentes a estes Pregões poderão ser obtidas através do e-mail [licitacoes@ig.com.br](mailto:licitacoes@ig.com.br) ou no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria e amarrinhos em geral a serem utilizados na ornamentação e atividades do Desfile Cívico Escolar.  
**Data da Abertura:** 02/09/2013.  
**Hora:** às 15:00h.  
**Recursos Financeiros:** Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013**

**CITROËN PASSION**  
 12/13 0km C4 HT GLX 1.6 compl. á fat 3067-8008/9743-0831 Giovanni

**CITROËN PASSION**  
 13/14 0km Novo C3 Orig. 1.5 compl 39.900, 3067-8008/9742-7363 Graci

**CITROËN PASSION**  
 13/14 0km Aircross EXC 1.6 aut 3067-8008/9256-7144 Juliana

**CITROËN PASSION**  
 13/14 0km C3 GLX 1.5 compl 48.900, 3067-8008/9224-1318 Jeveaux

**RENOVA MOTORS**  
 11/12 C4 GLX 1.6 compl+ rodas+air bag confira! 3089-4922/9648-7279

**podium**  
 11/12 C3 GLX 1.4 preto completo + bc couro 3348-8200

**DAKAR VEÍCULOS**  
 11/11 - Aircross Prata GLX. 25.000Km. V/T/F 3325-4222.

**DAKAR VEÍCULOS**  
 11/11 - CR Aircross 1.6 25.000Km. Único dono + Couro V/T/F 3325-4222

**THATIKAR**  
 11/11 C4 Hatch GLX 1.6 14.000km único dono 3345-5322/8111-1333 [www.thatikar.com.br](http://www.thatikar.com.br)

**ROWENA VEÍCULOS**  
 10/10 C4 Pallas GLX Aut prata completo c/ 26.000km novo Confira 3203.9090

**MP AUTOMÓVEIS**  
 08/09 Grand C4 Picasso completo 7 lugares 3389-0918/9753-2339.

**DAKAR VEÍCULOS**  
 07/08 C4 PALLAS Exclusiv. Aut. Preto. Compl. +Couro. Dakar 3325-4222

**C5**  
**SANVEL**  
 11/12 C5 Exclusive top Autom prata 11.000km 3347 4322/9979.9649

**CAMINHONETES UTILITARIOS VANS**  
**MP AUTOMÓVEIS**  
 10/11 Hafei Tower 1.0 baú único dono branca 3389-0918/9753-2339

**Towner Hafei mini-Van**  
 7p. 10/11 c/ ar ú. dono 3340-6929/8122-8199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES LICITAÇÃO FRACASSADA**  
 O Município de Aracruz-ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos licitantes interessados, que o Pregão Eletrônico nº 029/2013, cujo objeto é Aquisição de estêsiômetros para atender ao Programa de Referência em Henssenlase da SEMSA, foi julgado FRACASSADO. Aracruz, 20 de Agosto de 2013.  
 Edison Wander Dambroz  
 Pregoeiro da PMA

**Jovair Voelzke**  
 ★ 1944 +2013  
**MISSA 7º DIA**  
 Vera, Lillian, Jovair Jr., Daniel, Olga, Jamille, esposa, filhos, noras e netas agradecem a solidariedade de todos e convidam para a MISSA DE SÉTIMO DIA que acontecerá na próxima QUINTA-FEIRA, 22/08/2013, às 07h00min da manhã, na PARÓQUIA SÃO CAMILO DE LELLIS, Mata da Praia.  
 A família desde já agradece a todos que comparecerem a este ato de fé e solidariedade cristã.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC-ARIES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/13-PG**  
 O SESC Administração Regional no Espírito Santo, torna pública a licitação para contratação de empresa especializada, do ramo para prestação de serviços contínuos de manutenção, conservação e prevenção, com cobertura total de peças (novas, primeiro uso e peças usadas), para o lote de 04 elevadores verticais modelo Sherey, capacidade 800kg, para o lote de 04 elevadores verticais inclinados, modelo Xpress, capacidade 225 kg, plataforma de acessibilidade inclinada, modelo Cultural Spec. Glória, sito Av. Jerônimo Monteiro nº 428, Centro, Vitória-ES. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página [www.licitacoes-s.com.br](http://www.licitacoes-s.com.br).  
 Abertura propostas: 03/09/13 às 14h. - Início da disputa: 03/09/13 às 15h.  
 Licitação nº 4.99555.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial**  
 079/2013  
 A Prefeitura Municipal de Ibiracu, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará às 13 horas dia 03/09/13, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de trio elétrico, conforme descrito no Anexo 1, para realização da festa da cidade prevista para os dias 12 a 15/09/13. Proc. 3154/13, da SEMTECLA. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).  
 Angélica Mª T. Polzeili  
 Pregoeira Oficial

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC-ARIES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/13-PG**  
 O SESC Administração Regional no Espírito Santo, torna pública a licitação para contratação de empresa especializada, do ramo para prestação de serviços contínuos de manutenção, conservação e prevenção, com cobertura total de peças (novas, primeiro uso e peças usadas), para o lote de 04 elevadores verticais modelo Sherey, capacidade 800kg, para o lote de 04 elevadores verticais inclinados, modelo Xpress, capacidade 225 kg, plataforma de acessibilidade inclinada, modelo Cultural Spec. Glória, sito Av. Jerônimo Monteiro nº 428, Centro, Vitória-ES. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página [www.licitacoes-s.com.br](http://www.licitacoes-s.com.br).  
 Abertura propostas: 03/09/13 às 14h. - Início da disputa: 03/09/13 às 15h.  
 Licitação nº 4.99555.